

AFLUENTE

ÁGUA, SANEAMENTO E BIODIVERSIDADE

BOLETIM ELETRÔNICO SEMANAL DA ABES-MG

ANO 2/NÚMERO 79/ 22 A 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Audiência pública discute versão preliminar do PNRS

Nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, Brasília realiza audiência pública nacional sobre o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). O objetivo é consolidar os resultados das cinco audiências regionais realizadas pelo Brasil e produzir a versão preliminar do PNRS. Esta versão compreende o diagnóstico da situação atual dos diferentes tipos de resíduos, os cenários macroeconômicos e institucionais, as diretrizes e estratégias e as metas para o manejo adequado de resíduos sólidos no país. Para participar, os interessados têm que se inscrever até 23 de novembro em: <http://www.cnrh.gov.br/pnrsnac/>. Os relatórios relativos ao Grupo de Trabalho 6 (Resíduos de Construção Civil) das cinco audiências regionais poderão ser acessados através do link: http://www.cnrh.gov.br/pnrsnac/aud_c.php. No dia 30, além da apresentação da versão preliminar, também serão discutidas as estratégias gerais da PNRS, diretrizes, metas e temas transversais, como educação ambiental, logística reversa e instrumentos econômicos.

PAC do Saneamento sai para cidades Mineiras

O Ministério das Cidades divulgou a lista de propostas selecionadas para empreendimentos de saneamento em municípios com população inferior a 50 mil habitantes. O processo seletivo, que compõe a segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), selecionou 134 propostas, no valor total de R\$ 1,127 bilhão e vai beneficiar 125 municípios em 13 unidades da federação. Quanto às modalidades, foram selecionadas 51 propostas de abastecimento de água, no valor de R\$ 368,6 milhões, e 83 propostas de esgotamento sanitário, no valor de R\$ 758,7 milhões. Em Minas Gerais, foram selecionados projetos da Copasa nos municípios de Arceburgo, Barão de Cocais, Brasilândia de Minas, Camanducaia, Divino, Inhapim, Monte Carmelo e Perdões. Os proponentes têm até 27 de janeiro de 2012 para apresentar, junto aos agentes financeiros, os projetos de engenharia, documentação técnica, jurídica e institucional.



Acabar com os lixões é uma das metas da PNRS

Municípios ganham guia para PNRS

A Associação Brasileira de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública (ABLP) e o Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana no Estado de São Paulo (Selur) lançarão, no dia 5 de dezembro, o Guia de orientação para adequação dos municípios à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Indutores da melhoria de gestão de resíduos sólidos no Brasil e parceiros das prefeituras, a Price Water House Coopers (PWC) foi contratada pela Selur e a ABLP para desenvolver o guia, que contempla os aspectos operacionais, financeiros e legais. De forma didática, a publicação apresenta os caminhos a serem seguidos para atender à PNRS, permeando as fases de diagnóstico, estruturação e implantação. O guia destaca aspectos relevantes, como obrigações e seus prazos; formas de prestação e de contratação dos serviços; responsabilidades do prefeito e dos demais agentes públicos; referências e exemplos de ações já efetuadas por municípios brasileiros; formas de cobrança ou arrecadação para cobrir os custos do serviço, com os respectivos amparos legais; além da descrição das etapas e ações a serem desenvolvidas para implantação de gestão de resíduos alinhada à PNRS. O lançamento será no Instituto de Engenharia de São Paulo (av. Dr. Dante Pazzanese, 120 - Vila Mariana - São Paulo - SP). Mais informações pelo e-mail: pnrsnosmunicípios@selur.com.br ou pelo telefone: (11) 3371.2022.

Pesca é proibida no São Francisco

O período da proibição da pesca em toda a Bacia do Rio São Francisco começou oficialmente no dia 1º de novembro de 2011 e vai até 28 de fevereiro de 2012. A portaria que regulamenta a proibição na Bacia do São Francisco em nível nacional é do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Em Minas Gerais, uma portaria atualizada foi publicada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), no último dia 13 de outubro. O período da proibição, também conhecido como Defeso, existe para proteger os peixes, que nesta época começam a piracema. (piracema, na língua tupi, significa subida do peixe). Neste período, os peixes sobem o rio para encontrar lugares mais adequados para a sua reprodução e, por isso, não devem ser capturados. A proibição vale para toda a calha do Rio São Francisco e seus afluentes.